

Identificação do TR	
Título e Código do Projeto	Projeto 914BRZ1155 - "Promoção da Equidade e da Inclusão e Valorização da Diversidade na Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos"
Local(s) de Trabalho	Território Nacional
Período do contrato:	Ínicio: Após assinatura do contrato Fim: 11 meses após a assinatura do contrato 11 Meses
Valor total:	R\$ 136.510,00
Número de vagas:	01
Enquadramento no Prodoc	<p>Resultado 1.1: Processos de formulação e implementação de programas e ações no âmbito das áreas de atuação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI) ajustados à aplicação de critérios de promoção da equidade e de valorização da diversidade.</p> <p>Atividade: 1.1.1 Realizar análises e propor estratégias de articulação interfederativa e/ou intersetorial para a implementação de programas e ações voltados às modalidades, aos temas e aos públicos sobre os quais a Secretaria tem competência.</p> <p>Atividade: 1.1.2 Elaborar estudos sobre metodologias participativas de formulação e implementação de programas e ações de governo voltadas à educação, visando à inclusão e à equidade.</p> <p>Atividade: 1.1.3 Produzir relatórios que subsidiem a normatização, o planejamento e o desenvolvimento de práticas e instâncias de formulação e implementação de programas e ações voltados às modalidades, aos temas e aos públicos sobre os quais a Secretaria tem competência.</p>

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação da consultoria tem como finalidade fornecer suporte técnico especializado ao Ministério da Educação (MEC) na implementação da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ). Essa consultoria é essencial para enfrentar os desafios da promoção de uma educação inclusiva e antirracista no Brasil, garantindo o cumprimento das legislações vigentes. O(A) consultor(a) será responsável por realizar análises técnicas, propor estratégias intersetoriais e interfederativas, e elaborar estudos que subsidiem a normatização e o desenvolvimento de práticas voltadas à superação das desigualdades Étnico-Raciais e à valorização da diversidade no âmbito educacional.

a) Contexto da consultoria

O Ministério da Educação (MEC) está empenhado, a partir de 2024, na implementação da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola

(PNEERQ), em resposta aos crescentes casos de racismo e discriminação racial nos ambientes escolares. Esta política abrangente inclui sete eixos principais e é instituída por meio da conjugação dos esforços da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, com a finalidade de implementar ações e programas educacionais voltados à superação das desigualdades étnico-raciais na educação brasileira e à promoção da política educacional para a população quilombola.

Neste contexto, surge a necessidade de uma consultoria especializada para apoiar o MEC na implementação eficaz da PNEERQ, com especial foco na execução de ações e programas educacionais que promovam a equidade e qualidade da educação para todos, superando as desigualdades étnico-raciais e atendendo às necessidades específicas da população quilombola.

b) Motivos e relevância

A necessidade de uma consultoria especializada se fundamenta na urgência de promover uma educação antirracista e inclusiva no Brasil, garantindo o pleno cumprimento da legislação que estabelece a obrigatoriedade do ensino sobre a história e a cultura afro-brasileira nas escolas. A implementação efetiva da Política Nacional de Educação para as Relações Étnico-Raciais requer o envolvimento de diversos atores e ações coordenadas em diferentes níveis. Portanto, a consultoria desempenhará um papel fundamental na articulação e execução de estratégias que contribuam para a promoção de uma educação que respeite e valorize a diversidade Étnico-Racial do país.

c) Necessidade da consultoria

A consultoria se mostra imprescindível diante dos desafios enfrentados na implementação da Política Nacional de Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Quilombola.

2- ENQUADRAMENTO NO PRODOC

Resultado 1.1: Processos de formulação e implementação de programas e ações no âmbito das áreas de atuação da Secadi ajustados à aplicação de critérios de promoção da equidade e de valorização da diversidade.

Atividade 1.1.1 Realizar análises e propor estratégias de articulação Inter federativa e/ou intersetorial para a implementação de programas e ações voltados às modalidades, aos temas e aos públicos sobre os quais a Secretaria tem competência.

Atividade: 1.1.2 Elaborar estudos analíticos sobre metodologias participativas de formulação e implementação de programas e ações de governo voltadas à educação, visando à inclusão e à equidade.

Atividade: 1.1.3 Produzir estudos que subsidiem a normatização, o planejamento e o desenvolvimento de práticas e instâncias de formulação e implementação de programas e ações.

3- PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E/OU ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Produto 1: Documento técnico analítico contendo o impacto das políticas de Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), incluindo formação, desafios e mapeamento de riscos, para compreensão do cenário da PNEERQ.

Atividade 1.1.: Coletar e revisar dados sobre a implementação de políticas de ERER, incluindo informações sobre a formação de professores;

Atividade 1.2: Identificar os principais desafios enfrentados na implementação das políticas de ERER e mapear os riscos associados;

Atividade 1.3: Identificar dados relevantes, desafios enfrentados e elaborar planos de ação para melhorar a equidade Étnico-Racial nas redes de ensino.

Produto 2: Documento técnico contendo análises, conclusões e recomendações para aprimorar cursos de formação em Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) e Educação Escolar Quilombola (EEQ) oferecidos por CEERT, CAPES e pelas redes de ensino.

Atividade 2.1: Coletar e revisar dados sobre a implementação dos cursos de formação oferecidos por CEERT, CAPES e redes de ensino;

Atividade 2.2: Avaliar a eficácia dos cursos em termos de conteúdo, metodologia e impacto na formação dos participantes;

Atividade 2.3: Identificar os desafios enfrentados na implementação e participação dos cursos.

Produto 3: – Documento técnico contendo a análise do processo de implementação e o impacto do Selo Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva e outros selos de equidade da educação nas redes de ensino, incluindo recomendações para fortalecer a implementação e adesão das redes.

Atividade 3.1: Analisar a construção e o processo de implementação do Selo Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, assim como outros selos de equidade na educação;

Atividade 3.2: Avaliar a adequação das redes aos critérios estabelecidos pelo selo e o impacto do recebimento do selo;

Atividade 3.3: Coletar e revisar os dados das redes que receberam a certificação e os resultados alcançados, incluindo o impacto dos selos na promoção da equidade Étnico-Racial e educacional.

PRODUTO 4- Documento técnico contendo análise detalhada do processo de implementação do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE ERER e PDDE Quilombola, identificando melhores práticas para o uso eficaz dos recursos PDDE pelas escolas.

Atividade 4.1: Analisar o processo de implementação do PDDE ERER e PDDE Quilombola nas escolas, considerando a construção da interface no sistema do Ministério da Educação;

Atividade 4.2: Identificar as melhores práticas adotadas pelas escolas na utilização dos recursos do PDDE;

Atividade 4.3: Avaliar o impacto dos recursos na promoção da equidade Étnico-Racial e na melhoria da infraestrutura escolar.

PRODUTO 5- Documento técnico contendo o balanço detalhado do planejamento realizado em 2024, com foco na participação das Relações Étnico-Raciais (ERER) e Insights para Planejamento 2025.

Atividade 5.1: Coletar e revisar o planejamento estabelecido para o ano de 2024, incluindo metas, objetivos, cronograma de atividades e recursos alocados;

Atividade 5.2: Realizar uma análise detalhada da participação das Relações Étnico-Raciais nas atividades planejadas em 2024, destacando contribuições significativas e identificando áreas de melhoria.

PRODUTO 6- Documento técnico com planejamento tático detalhado para 2025, utilizando dados e lições aprendidas de 2024, com foco na promoção das Relações Étnico-Raciais (ERER).

Atividade 6.1: Análise Crítica das Atividades de 2024 - Analisar criticamente as atividades executadas em 2024, identificando sucessos, desafios e áreas de oportunidade, e fornecer insights para o planejamento de 2025.

Atividade 6.2: Colaboração e Elaboração do Plano Detalhado para 2025 - Colaborar com a equipe responsável na elaboração de um plano detalhado para 2025, considerando as lições aprendidas em 2024 e os objetivos estratégicos das Relações Étnico-Raciais, propondo um plano de ação preliminar.

Atividade 6.3: Desenvolvimento do Planejamento Tático para 2025 - Desenvolver um Planejamento Tático 2025 que inclua ações específicas, cronogramas de atividades e alocação adequada de recursos, utilizando ferramentas como Microsoft Project e Microsoft Excel.

Atividade 6.4: Relatório Detalhado do Planejamento Tático 2025 - Apresentar um relatório detalhado contendo o Planejamento Tático 2025, destacando as ações planejadas, objetivos estratégicos e indicadores de sucesso.

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

PRODUTOS	Data para Entrega	Valor das Atividades
Produto 1: Documento técnico analítico contendo o impacto das políticas de Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), incluindo formação, desafios e mapeamento de riscos, para compreensão do cenário da PNEERQ.	Aproximadamente 60 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 23.000,00
Produto 2: Documento técnico contendo análises, conclusões e recomendações para aprimorar cursos de formação em Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) e Educação Escolar Quilombola (EEQ) oferecidos por CEERT, CAPES e contratado pelas redes de ensino.	Aproximadamente 110 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 20.000,00

Produto 3: Documento técnico contendo a análise do processo de implementação e o impacto do selo Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva e outros selos de equidade da educação nas redes de ensino, incluindo recomendações para fortalecer a implementação e adesão das redes.	Aproximadamente 165 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 19.000,00
Produto 4: Documento técnico contendo análise detalhada do processo de implementação do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE ERER e PDDE Quilombola, identificando melhores práticas para o uso eficaz dos recursos PDDE pelas escolas.	Aproximadamente 220 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 24.000,00
Produto 5: Documento técnico contendo o balanço detalhado do planejamento realizado em 2024, com foco na participação das Relações Étnico-Raciais (ERER) e Insights para Planejamento 2025.	Aproximadamente 275 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 22.000,00
Produto 6: Documento técnico com planejamento tático detalhado para 2025, utilizando dados e lições aprendidas de 2024, com foco na promoção das Relações Étnico-Raciais (ERER).	Aproximadamente 330 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 28.510,00
VALOR TOTAL		R\$ 136.510,00

5 - INSUMOS

Estará franqueado o acesso do consultor às dependências da Secadi/Diperq para fins de orientação técnica, reuniões e alinhamento com o trabalho a ser executado, não havendo vínculo empregatício, cumprimento de horário ou necessidade de permanência nas dependências do MEC.

Caso haja necessidade, poderão ser emitidas passagens e realizado o pagamento de diárias para o(a) consultor(a), com o objetivo de coletar subsídios para a elaboração dos produtos.

Deve-se levar em consideração 1) antecedência prévia de 20 dias para a solicitação da missão; 2) seguimento das regras UNESCO para viagens; e 3) verificação de orçamento disponível pelo presente projeto.

O consultor se responsabilizará por seus equipamentos, serviço de dados, pagamentos de revisores ou auxílios especializados que requeiram a pesquisa a fim de garantir qualidade e rigor técnico dos produtos.

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

6.1 Obrigatórios:

a) Formação Acadêmica:

- Graduação em Educação, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas;
- Mestrado em Educação, Políticas Públicas ou áreas afins.

b) Experiência profissional comprovada (anos/período):

- Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos na área de gestão da educação básica em redes públicas de ensino, educação e/ou políticas públicas

Desejáveis:

- Experiência em gestão de projetos, políticas educacionais e/ou coordenação de ações na temática da Educação para as Relações Étnico-Raciais.

6.2 Habilidades e competências:

- Experiência sólida em educação formal ou não formal em contextos relacionados à Educação para Relações Étnico-Raciais;
- Experiência de liderança e capacidade de trabalhar de forma autônoma e em equipe para alcançar metas e objetivos estabelecidos; e
- Conhecimento normativo, técnico e orçamentário de elaboração, implementação e monitoramento de políticas públicas.

7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Qualificação e Experiência do Candidato			
1	Qualificação do candidato	É <u>obrigatório</u> que possua graduação em Educação, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas; Mestrado em Educação, Políticas Públicas ou áreas afins.	[100%] 20 pontos: Doutorado em Educação, Políticas Públicas ou áreas afins [80%] 16 pontos: Mestrado em Educação, Políticas Públicas ou áreas afins 20
2	Experiência do candidato	É <u>obrigatório</u> que tenha experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos na área de gestão da educação básica em redes públicas de ensino, educação e/ou políticas públicas.	[100%] 30 pontos: 10 anos ou mais de experiência [80%] 24 pontos: 8 anos a 9 anos de experiência [70%] 21 pontos: 5 anos a 7 anos de experiência 30
		É <u>desejável</u> experiência em gestão de projetos, políticas educacionais e/ou coordenação de ações na temática da Educação para as Relações Étnico-Raciais.	[100%] 20 pontos: 8 anos ou mais de experiência [80%] 16 pontos: 5 anos a 7 anos de experiência 20

			[70%] 14 pontos: 2 anos a 4 anos de experiência	
		Experiência sólida em educação formal ou não formal em contextos relacionados à Educação para Relações Étnico-Raciais.	[100%] 10 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [50%] 5 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito. [0%] 0 pontos: não atende ao requisito.	10
3	Habilidades e competências	Conhecimento normativo, técnico e orçamentário de elaboração, implementação e monitoramento de políticas públicas.	[100%] 20 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [50%] 10 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito. [0%] 0 pontos: não atende ao requisito.	20
TOTAL DE PONTOS				100

8 - PROCESSO SELETIVO

- O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Termo de Referência consistirá das seguintes fases: análise curricular, análise da documentação comprobatória e entrevista.
- Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diverso do modelo adotado pela Secadi/MEC.
- Será solicitado aos/as candidatos/as que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.
- Serão convidados para a etapa de entrevistas os/as 5 (cinco) candidatos/as com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.
- O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.
- O(a) candidato(a) que no prazo de 2 (dois) dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do Processo Seletivo Simplificado será considerado desistente.
- As entrevistas serão por aplicativo de Comunicação (*Teams*) em data e horário definidos pela Comissão de Seleção.
- As entrevistas serão por aplicativo Microsoft *Teams* em data e horário definidos pela Comissão de Seleção. As entrevistas poderão ser gravadas.

9 - LOCAL DE TRABALHO

Território Nacional.